



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência de Contratos  
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 123/2022 Barone

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 0942021**  
**Nº PREGÃO 0942021**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022**

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s):

Empresa: **Indústrias H. A. Barone Ltda**  
 CNPJ: **04.040.383/0001-82**

| Item                   | Código | Descrição   | Unid    | Qtde | Marca        | Qtde. Emb. | Valor unitário R\$ | Valor total R\$   |
|------------------------|--------|---|---------|------|--------------|------------|--------------------|-------------------|
| 4                      | 24648  | ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE 5 MM X 70CM. UTILIZADO PARA RECONSTRUÇÃO VASCULAR. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO. | UNIDADE | 72   | EXPAND GRAFT | 1          | 1.740,0000         | 125.280,0000      |
| <b>Total geral R\$</b> |        |   |         |      |              |            |                    | <b>125.280,00</b> |

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para [nf.contratos.insumos@igesdf.org.br](mailto:nf.contratos.insumos@igesdf.org.br).

**CONTRATANTE**

|   |
|---|
| <p><b>RONAN PEREIRA LIMA</b><br/>CPF: 667.917.316-72<br/>Diretor de Administração e Logística</p>   |
| <p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal</p>  |

**CONTRATADA**

|   |
|---|
| <p><b>CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE</b><br/>CPF: 044.153.908-46<br/>Representante legal</p> |
| <p><b>INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA</b></p>  |



Documento assinado eletronicamente por **CELESTE AARECIDA CAMARGO DE BARONE, RG nº 7.535.225-4 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 19:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 18/04/2022, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=84447687](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84447687) código CRC= **AFEE6B1B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900